

DECISÃO COREN/PR Nº 23/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem da
Unidade de Pronto Atendimento 24h Santa Paula*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 626ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 16 abril de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem **da Unidade de Pronto Atendimento 24h Santa Paula** de Ponta Grossa/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem **da Unidade de Pronto Atendimento 24h Santa Paula** de Ponta Grossa/PR, realizada entre os dias 25 e 26 de outubro de 2018.

MEMBROS EFETIVOS

Neidy Forte Zelenski	Coren-PR 483933	Enfermeiro
Renato Rodrigues Smiguel	Coren-PR 358779	Enfermeiro
Norma Lopes	Coren-PR 681709	Técnico de Enfermagem

MEMBROS SUPLENTE

Jefferson Schroeder	Coren-PR1242944	Técnico de Enfermagem
----------------------------	------------------------	------------------------------

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 16 de abril de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária